

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SETOR DE CONTABILIDADE

Do: Setor de contabilidade

PARA: SECRETARIO DE DESPORTO CULTURA E TURISMO



Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho datado do dia 26/05/2026, e para atendimento do Artigo 72º, Inciso IV da Lei 14.133/21, indicação os recursos orçamentários disponíveis para o pagamento das obrigações, contendo Atividade e Classificação Orçamentaria para as Despesas relacionadas nos autos, quais sejam para o Exercício 2026:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	15 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	1516-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Ação:	2.023 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Em análise ao presente processo administrativo, informo que há disponibilidade de crédito orçamentário para atender às despesas decorrentes da contratação de prestação de serviços artísticos de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 42º FESTIVAL DA GÓ, NO DISTRITO DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orçamentária Anual vigente e demais normas aplicáveis.

Quatipuru/PA, 26 maio de 2026.



RANDSON ANDRE SILVA FERREIRA
CONTADOR - CRC PA-018754/02